

Perez busca "novo enfoque"

Da ANSA,
Especial para o CORREIO

Caracas — No dia 21 de setembro de 1988, o atual presidente da Venezuela, Carlos Andrés Perez, disse num fórum sobre a dívida externa na Universidade de Harvard, que "os países da América Latina aprenderam a trabalhar com os bancos internacionais, mas estão convencidos que é necessário aplicar um novo enfoque ao problema da dívida, uma vez que seus povos já não suportam mais a miséria e a fome". Em seguida, Perez destacou que "o tempo está maduro para definições políticas que resolvam de forma permanente a crise da dívida, e a responsabilidade de impulsionar soluções definitivas recai igualmente sobre os Estados Unidos, os demais países industrializados e a América Latina, porque até agora a estratégia vigente — apoiada no tratamento individual de cada país devedor —, significou um severo custo social e econômico para o nosso continente. Cada país acabou enfrentando um formidável cartel de credores que acabou fazendo prevalecer seus esquemas e interesses".

No fechamento de 1988, a Venezuela devia 33 bilhões de dólares, pelos quais pagou cerca de cinco bilhões como serviço (a metade de sua renda interna e quase os dois terços da renda proveniente do petróleo), sendo o único grande devedor que amortiza capital além de pagar juros.

O governo do presidente Jai-

me Lusinchi (1984-1989) conduziu duas reestruturações com os bancos credores por 21 bilhões de dólares da dívida pública (os 11 bilhões restantes restantes correspondem à dívida do setor privado), cancelando no quinquênio 25 bilhões de dólares aos credores. No entanto, a Venezuela mantém o quarto lugar entre os países mais endividados do continente e o sétimo no mundo, conseguindo reduzir o capital, de 37 bilhões de dólares, em apenas quatro bilhões.

Em maio de 1985, a Venezuela lançou as bases do contrato de refinanciamento do débito externo. Em novembro do mesmo ano estabeleceu uma cláusula de contingência (emergência nacional e pagar de acordo com a entrada de divisas pela venda de petróleo) e em fevereiro de 1986 assinou o contrato de refinanciamento com uma cota inicial de 750 milhões de dólares, dois anos mortos quanto ao pagamento de capitais e a possibilidade de voltar a negociar em 1988.

Em 1987, o então ministro da Fazenda, Manuel Azpurua, assinou uma emenda ao convênio original que permitia ampliar o pagamento de uma dívida de 20 bilhões e 300 milhões de 12 anos e meio para 14 anos, baixar o spread (expansão) de 13 por 8 para 7 por oito sobre o Libor e diminuir consideravelmente os pagamentos do capital, especialmente nos primeiros anos.

Para este ano, tinha-se previsto o pagamento de 5 bilhões e 100 milhões de dólares de capital e juros da dívida externa pu-

blica, segundo consta no documento que a missão negociadora (Héctor Hurtado, ex-ministro da Fazenda e Orlando García Araújo, ex-presidente do Banco Central da Venezuela) apresentou aos bancos, fazendo constar que o país pagou nos últimos quatro anos (1984-1988) um total de serviço da ordem de 21 bilhões e 200 milhões de dólares,

A suspensão do pagamento da dívida externa privada e o adiamento do serviço dos juros da dívida pública e privada — confirmada primeiro pelo presidente do Banco Central, Pedro Tinoco, e depois desmentida de Washington pelo negociador especial da Venezuela para o débito externo, Edgar Leal — coloca os novos parâmetros em que se desenrolam as negociações do refinanciamento venezuelano.

Até agora se haviam discutido três grandes teses em torno do manejo da dívida externa: a moratória no pagamento do capital e juros, a redefinição dos termos do refinanciamento e o cumprimento dos acordos como base para a consecução de novos empréstimos internacionais (a Venezuela pretende conseguir 12 bilhões de dólares em sete anos nos organismos multilaterais). A moratória já está descartada, de acordo com o negociador da dívida, Edgar Leal, e as colocações se destinam a estabelecer um novo plano de pagamentos.

A tese consiste em discutir com o comitê de bancos (gestão que se realiza atualmente em

Washington), estabelecer um novo esquema de pagamento, tanto de capital como dos juros, de tal forma que o serviço da dívida não absorva 50 por cento das exportações — como se prevê para este ano — senão que se estabeleça um limite que oscilaria entre os 20 e 25 por cento, conseguir anos de carência (pelo menos sete) e mais prazos de pagamento e refinanciamento de juros (20 anos). A nova estratégia que se configura frente à dívida externa venezuelana, implica uma redefinição da política de refinanciamento.

Neste contexto, a Venezuela tenta, ante o comitê de bancos, conseguir anos de carência, ampliar mais os prazos e refinanciamento do pagamento dos juros e busca comprar parte da dívida com desconto (cotada em 50 por cento no mercado financeiro internacional) e obter novos empréstimos.

Pela primeira vez a Venezuela negocia com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e, ao assinar a carta de intenções, obtém um empréstimo stand by (auxílio) de 1,5 bilhão de dólares em 1989, outro pela via da facilidade ampliada, de três bilhões entre 1990 e 1991 e a garantia de cinco bilhões e 200 milhões provenientes do FMI nos próximos quatro anos.

De todos os modos, o sucesso da nova política diante da dívida externa do governo de Carlos Andrés Perez dependerá, definitivamente, da posição que assumam os bancos internacionais, já acostumados a que a Venezuela pague tudo.